Ata da segunda reunião da Assembléia Municipal Constituinte realizada pela Câmara Municipal de Stabaïana no dia 06 de Março de 1990.

As vinte horas do dia 06 de março de 1990, reuniu-se a Assembléia Municipal Constituinte sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar (presidente da Assembléia Municipal Constituinte) havendo comparecido os seguintes Vereadores constituentes: Carlos José da Costa Araújo, José Fábio Rodrigues de Andrade, Arnaldo Trapuo de Araújo, Orlindo Paulino da Silva, Romualdo Francisco da Silva, Rodilson Andrade e Elidenor Felix de Almeida. O presidente deu por aberta a reunião, colocando em discussão a emenda nº 06/90 de autoria do Vereador Rodilson Andrade, dando nova redação ao Inciso XII e acrescentando mais um inciso (XIII) ao artigo 19º que após justificativa do Autor e discussões entre os Vereadores presentes, a emenda sofreu algumas alterações e o inciso XIII que seria acrescido sofreu nova redação, ficando o inciso XIII com a seguinte redação: fica proibido de efetuar aplicação bancária de todo e qualquer saldo, exceto por decisão unânime. Não havendo mais discussão foi aprovado. Dando continuidade foi colocado em discussão seção III dos Vereadores (atribuições) artigo 20 ao artigo 22 sendo que no intem III houve modificação na redação que passou a ter a seguinte redação: deixar de comparecer a 5 sessões ordinarias consecutivas da Câmara de Vereadores, salvo licença ou missão por esta autorizada. Após estas discussões foi aprovado. Continuando o presidente colocou em discussão seção IV das reuniões artigo 23 no inciso 5: intem IV sofreu nova redação ficando com o seguinte teor faca-a por um terço da Câmara. Aprovado. Sem discussão seção V da representação partidária artigo 24 ao 25, aprovado sem discussão. seção do Processo legislativo (da) subseção I, disposição geral, artigo 26; subseção II da emendas à lei Orgânica municipal, artigo 27: ítem I, II inciso 1º e 2º subseção III das leis artigo 28 ao 39, foram aprovados sem discussões, seção VII da fiscalização contabil, financeira e orçamentária, subseção I (disposições gerais) artigo 40, 41, 43 sio artigo 42 no inciso 1º sofreu nova redação. que após discussões foram aprovados. Sem discussão subseção II do controle interno integrais do artigo 44 ao 45 aprovado sem discussão. Logo após o presidente encerrou a reunião marcando outra para o dia seguinte as vinte horas e mandou que se lavrasse a presente ata que datada e assinada pelos Vereadores Constituintes presentes. sala das sessões da Assembléia Municipal Constituinte em 06 de março de 1990.

José [illegible] da Silva

Arnaldo Trapuo de Araújo

Orlindo Paulino da Silva

José Fábio Rodrigues de Andrade

[illegible]

[illegible]